

Projeto de Decreto Legislativo n° PDL 650/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Erika Kokay)
seguida à CAS e CCJ.

Em, 07 / 06 / 05

Manoel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Sr. **PERLY CIPRIANO**.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. **PERLY CIPRIANO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

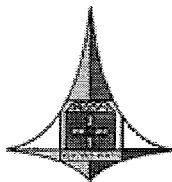
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 650 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

O dia 31 de março de 1964 marca o início de um dos períodos mais cruéis e sangrentos da história política brasileira recente. Naquela data, os militares, sob o comando do Gen. Olímpio Mourão Filho e outros, por meio de um Golpe de Estado, depuseram o presidente João Goulart e implantaram no País uma brutal ditadura militar, que se manteria no poder pelos vinte anos subseqüentes. Durante esse período, vigorou no Brasil um verdadeiro regime de terror, de arbitrio e de opressão, sem qualquer respeito aos direitos e garantias individuais ou a quaisquer dos princípios que regem o Estado Democrático de Direito.

Nas duas décadas que se seguiram ao golpe militar de 1964, centenas e centenas de brasileiros, dos mais diferentes segmentos sociais como estudantes, jornalistas, trabalhadores, líderes sindicais, políticos, militares, religiosos e cidadãos comuns foram perseguidos e presos, sem qualquer acusação formal, pelo simples fato de discordar do regime político implantado pelos militares.

Protegidos pela implacável censura à imprensa, que impedia a divulgação de qualquer notícia sobre a feroz repressão em vigor no País, os detentores do poder no Brasil prenderam, seqüestraram e torturaram da forma mais brutal e selvagem

5



possível centenas e centenas de brasileiros nos porões da ditadura, muitos dos quais não resistiram e acabaram morrendo, vítimas das intermináveis e brutais sessões de tortura.

O mineiro Perly Cipriano foi uma das inúmeras vítimas do regime militar. No final da década de 60, juntamente com outros companheiros de militância política, foi preso e barbaramente torturado, permanecendo na cadeia por mais de dez anos, tendo recuperando a liberdade apenas em 1979, com a aprovação da anistia no País. Carrega no corpo e na alma, até hoje, as profundas marcas da tortura física, moral e psíquica sofrida na prisão. Nessa época, viu vários companheiros seus sendo violentamente torturados, muitos dos quais não resistiram e morreram nos porões da ditadura.

A brutal repressão, contudo, não foi capaz de arrefecer em Perly Cipriano o inquebrantável desejo de continuar lutando em defesa dos direitos da parcela da população brasileira socialmente excluída e pela construção de uma sociedade livre, fraterna e solidária. Isso fica claro no incansável e permanente trabalho realizado por Perly Cipriano em defesa dos direitos humanos seja como Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, seja como presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH ou, ainda, como presidente do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Testemunhas.

Isso posto, e por considerar ser uma questão de justiça a homenagem ora proposta, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, de junho de 2006.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

Deputada Distrital – PT/DF

